REQUERIMENTO Nº 222/2012

Licença para missão temporária (viagem)

**Requer licença ao Plenário para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município, no(s) dia(s) 04/04/2012, no Governo do Estado.**

 **Considerando** o disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d’Oeste, abaixo transcrito:

**“Artigo 13** – O Vereador poderá licenciar-se somente:

**I** – para desempenhar missões temporárias de caráter transitório de interesse do Município, desde que não ultrapasse o prazo de 90 (noventa) dias;

**........................**

**§ 1º** - A licença depende de requerimento fundamentado, lido na primeira sessão após o seu recebimento.

**§ 2º** - A licença prevista no inciso I depende de aprovação do Plenário, porquanto o Vereador estará representando a Câmara. Nos demais casos, será concedida pelo Presidente.

**§ 3º** - O Vereador licenciado, nos termos dos incisos I e II, receberá remuneração; nos casos dos incisos III e IV, nada receberá.”

 **Considerando** que o Vereador irá participar da assinatura do Convênio para construção de uma quadra de esportes na EMEFEI Prof. Augusto Scomparim.

 **REQUEIRO**, na forma regimental, licença ao Plenário para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município (inciso I do artigo 13 da LOM), no(s) dia(s) 04/04/2012, no Governo do Estado de São Paulo,conforme justificativa explicitada acima e condições abaixo:

REQUERIMENTO Nº 222/2012

**Custeio da missão pela Câmara:** (X) sim ( ) não

**Quais:**

 - **Alimentação.....:** (X) sim ( ) não

- **Transporte........:** (X) sim ( ) não

- **Hospedagem....:** ( ) sim (X) não

**Documentos anexados:**

( ) Requisição de uso de veículo oficial;

( ) Requisição de adiantamento para pequenas despesas e pronto pagamento (Lei nº 1822/89);

( ) Outros (especificar): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2012.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-